

PARECER Nº 295/2010 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0038/2009**.

O projeto de resolução, de iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira (PSDB), institui a Frente Parlamentar pela Implantação do Transporte Público 24 horas no Município de São Paulo.

A Frente Parlamentar será criada com caráter temporário, será composta pelos vereadores que a ela aderirem, será aberta a todos os partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo e entre suas competências estão: I- trabalhar pela adesão de parlamentares na defesa da implantação do transporte público 24 no município de São Paulo; II- acompanhar a execução orçamentária da SMT; III- discutir, propor, e acompanhar proposições legislativas e outras iniciativas relacionadas à implantação do serviço público; IV- organizar debates, seminários e outros eventos relativos ao tema; V- acompanhar a implantação do transporte 24 horas no Município de São Paulo.

Depreende-se da justificativa do autor que projeto vai ao encontro da demanda por transporte público ininterrupto da população de São Paulo, cidade cujas atividades econômicas, culturais, gastronômicas e de lazer são incessantes no decorrer das 24 horas do dia.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da presente propositura.

Em face do exposto e considerando que a iniciativa se constitui em uma ação do Legislativo Paulistano para discutir e buscar soluções para problemas do transporte público urbano de passageiros em nossa cidade, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 08/04/2010.

Juscelino Gadelha – PSDB – Presidente

Marcelo Aguiar – PSC – Relator

Goulart – PMDB

Marta Costa – DEM

Quito Formiga – PR

Senival Moura – PT

Wadih Mutran – PP